DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 18 de Abril de 2023 - Edição nº 891

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023.

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023.

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023.

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2023.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2023.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023.

- TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 033/2022 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2414866C0E-C13B009ED9-238A3A2A5A-3AF008455E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°025/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 052/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°025/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°025/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: LEONARDO REIS SILVA-ME, inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, situada na Rua Joana Darc, n°177, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 09 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 025/2023

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023.

Data do início do recebimento de propostas: 07/03/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 08/03/2023 às 17:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura
Valor de referência: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Valor do menor lance: **R$49.950,00** (quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.
Adjudicado para: LEONARDO REIS SILVA-ME, inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, pelo valor de **R$49.950,00** (quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais).

Obs.: O fornecedor LEONARDO REIS SILVA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 09 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°052/2023, DISPENSA N°025/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: LEONARDO REIS SILVA-ME, inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, situada na Rua Joana Darc, n°177, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°025/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 09 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito contratar empresa para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades esportivas do município de Potiraguá em 2023;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa LEONARDO REIS SILVA-ME, inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, situada na Rua Joana Darc, n°177, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa LEONARDO REIS SILVA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
DISPENSA: N°026/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº026/2023, realizada no dia 14 de março de 2023, para a Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas, destinadas para manutenção preventiva e corretiva da ambulância Saveiro Robust de Placa PKQ8169, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, no ano de 2023, em favor da empresa RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°36.600.942/0001-58, situada na Avenida Presidente Dutra, n°2610, CEP: 45.051-030, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$8.626,00 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais).

Potiraguá/BA, 14 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°072/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°072/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°026/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas, destinadas para manutenção preventiva e corretiva da ambulância Saveiro Robust de Placa PKQ8169, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°36.600.942/0001-58, situada na Avenida Presidente Dutra, n°2610, CEP: 45.051-030, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R$8.626,00** (oito mil seiscentos e vinte e seis reais).

Potiraguá - Bahia, em 14 de março de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°072/2023, DISPENSA N°026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°36.600.942/0001-58, situada na Avenida Presidente Dutra, n°2610, CEP: 45.051-030, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas, destinadas para manutenção preventiva e corretiva da ambulância Saveiro Robust de Placa PKQ8169, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°026/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de março de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R$8.626,00** (oito mil seiscentos e vinte e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, após a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 14 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas, destinadas para manutenção preventiva e corretiva da ambulância Saveiro Robust de Placa PKQ8169, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas, para a ambulância Saveiro Robust de Placa PKQ8169, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, todavia a aquisição destas peças são necessárias para a manutenção preventiva e corretiva deste veículo.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°36.600.942/0001-58, situada na Avenida Presidente Dutra, n°2610, CEP: 45.051-030, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$8.626,00 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais);

CONSIDERANDO que a empresa RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de peças automotivas, destinadas para manutenção preventiva e corretiva da ambulância Saveiro Robust de Placa PKQ8169, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 14 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°027/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 073/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°027/2023- Decisão da autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de ônibus Mercedes Bens 1519 e ônibus Volkswagen 15190, lotados na Secretaria de Educação do município de Potiraguá em 2023.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°027/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **COMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº16.184.178/0001-70, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, s/n, km 1071, CEP:45.055-480, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 027/2023

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de ônibus Mercedes Bens 1519 e ônibus Volkswagen 15190, lotados na Secretaria de Educação do município de Potiraguá em 2023.

Data do início do recebimento de propostas: 17/03/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 21/03/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações
Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de ônibus Mercedes Bens 1519 e ônibus Volkswagen 15190, lotados na Secretaria de Educação do município de Potiraguá em 2023.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura
Valor de referência: R$ 32.253,00 (trinta e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais).
Valor do menor lance: **R$30.799,08** (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.
Adjudicado para: **COMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº16.184.178/0001-70, pelo valor de **R$30.799,08** (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Obs.: O fornecedor LEONARDO REIS SILVA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 22 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°073/2023, DISPENSA N°027/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: COMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº16.184.178/0001-70, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, s/n, km 1071, CEP:45.055-480, Bairro Felicia, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de ônibus Mercedes Bens 1519 e ônibus Volkswagen 15190, lotados na Secretaria de Educação do município de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°027/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de março de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$30.799,08 (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de ônibus Mercedes Bens 1519 e ônibus Volkswagen 15190, lotados na Secretaria de Educação do município de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito a contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de ônibus Mercedes Bens 1519 e ônibus Volkswagen 15190, lotados na Secretaria de Educação do município de Potiraguá em 2023;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **COMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº16.184.178/0001-70, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, s/n, km 1071, CEP:45.055-480, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$30.799,08** (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **COMPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de peças automotivas e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de ônibus Mercedes Bens 1519 e ônibus Volkswagen 15190, lotados na Secretaria de Educação do município de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
DISPENSA: N°028/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº028/2023, realizada no dia 16 de março de 2023, para a locação De Um Imóvel Localizado Na Rua Tranquilina Ferraz, N°89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá, no ano de 2023, em favor da Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: n°01.463.764-20, e inscrita no CPF: n°207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, n°71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Potiraguá/BA, 16 de março de 2023.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°077/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°028/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°077/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2023, cujo objeto é a locação De Um Imóvel Localizado Na Rua Tranquilina Ferraz, N°89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: n°01.463.764-20, e inscrita no CPF: n°207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, n°71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 16 de março de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°077/2023, DISPENSA N°028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: n°01.463.764-20, e inscrita no CPF: n°207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, n°71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação De Um Imóvel Localizado Na Rua Tranquilina Ferraz, N°89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2023.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de **04 (quatro) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, com o término em 16 de julho de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo locatário em parcela única, após a devida liquidação.

Potiraguá - Bahia, 16 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°077/2023,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, n°89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, portadora do RG: n°01.463.764-20, e inscrita no CPF: n°207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, n°71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, n°89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023, pelo período de 04 (quatro) meses. E que o mesmo orçou o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, n°89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 16 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°029/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 082/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°029/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2023.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°029/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, n°55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 24 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 029/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2023.

Data do início do recebimento de propostas: 22/03/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 23/03/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2023.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.
Valor de referência: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
Valor do menor lance: **R$25.868,70** (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.
Adjudicado para: JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, pelo valor de R$25.868,70 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Obs.: O fornecedor JUSSIARA BARATA SALES-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 24 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°082/2023, DISPENSA N°029/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ nº19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, n°55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°029/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$25.868,70 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), a ser pago conforme a aquisição dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado, na conta corrente em nome da empresa, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 24 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, no exercício de 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção em 2023, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa JUSSIARA BARATA SALES-ME, inscrita no CNPJ sob nº19.978.567/0001-65, estabelecida na Rua 7 de Setembro, n°55, Térreo, CEP: 45.790-000, Distrito Itaimbé, município Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$25.868,70 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa JUSSIARA BARATA SALES-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de material de construção no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, no exercício de 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 24 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°030/2023 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 083/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°030/2023 - Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de caminhão basculante Volkswagen VW/26.280 CRM 6x4, caminhão Tanque Mercedes Bens Atron K 6X4, ambulância saveiro, Fiat Ducato, Fiat Mobi, Renault Kangoo, Ford Courier Rontan AMBS ambulância, ambos lotados na Secretaria de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2023.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°030/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº10.957.585/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, n°632, CEP:45.065-075, Bairro Patagonia, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 27 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 030/2023

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de caminhão basculante Volkswagen VW/26.280 CRM 6x4, caminhão Tanque Mercedes Bens Atron K 6X4, ambulância saveiro, Fiat Ducato, Fiat Mobi, Renault Kangoo, Ford Courier Rontan AMBS ambulância, ambos lotados na Secretaria de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2023.

Data do início do recebimento de propostas: 23/03/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 24/03/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília)
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site **www.potiragua.portalgov.net.br/** não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de caminhão basculante Volkswagen VW/26.280 CRM 6x4, caminhão Tanque Mercedes Bens Atron K 6X4, ambulância saveiro, Fiat Ducato, Fiat Mobi, Renault Kangoo, Ford Courier Rontan AMBS ambulância, ambos lotados na Secretaria de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2023.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias de: Saúde, Obras e Serviços Públicos.
Valor de referência: R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais).
Valor do menor lance: R$50.073,71 (cinqüenta mil setenta e três reais e setenta e um centavos).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias de Saúde, Obras e Serviços Públicos, com o término em 31 de dezembro de 2023.
Adjudicado para: MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº10.957.585/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, n°632, CEP:45.065-075, Bairro Patagonia, Vitória da Conquista/BA, pelo valor de R$50.073,71 (cinqüenta mil setenta e três reais e setenta e um centavos).

Obs.: O fornecedor MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 27 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°083/2023, DISPENSA N°030/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº10.957.585/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, n°632, CEP:45.065-075, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de caminhão basculante Volkswagen VW/26.280 CRM 6x4, caminhão Tanque Mercedes Bens Atron K 6X4, ambulância saveiro, Fiat Ducato, Fiat Mobi, Renault Kangoo, Ford Courier Rontan AMBS ambulância, ambos lotados na Secretaria de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°030/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023..

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$50.073,71 (cinqüenta mil setenta e três reais e setenta e um centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 27 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de caminhão basculante Volkswagen VW/26.280 CRM 6x4, caminhão Tanque Mercedes Bens Atron K 6X4, ambulância saveiro, Fiat Ducato, Fiat Mobi, Renault Kangoo, Ford Courier Rontan AMBS ambulância, ambos lotados na Secretaria de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação dos Secretários deste município, no que diz respeito à aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de caminhão basculante Volkswagen VW/26.280 CRM 6x4, caminhão Tanque Mercedes Bens Atron K 6X4, ambulância saveiro, Fiat Ducato, Fiat Mobi, Renault Kangoo, Ford Courier Rontan AMBS ambulância, ambos lotados na Secretaria de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2023, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção corretiva e preventiva dos veículos desta prefeitura;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº10.957.585/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, n°632, CEP:45.065-075, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$50.073,71** (cinqüenta mil setenta e três reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de peças automotivas destinadas para mautenção dos veiculos do municipio de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 27 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
DISPENSA: N°031/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº031/2023, realizada no dia 22 de março de 2023, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) trator cortador de grama dirigível Toyama de 15HP, a gasolina, com partida elétrica, destinado a manutenção da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, em favor da empresa CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°42.179.135/0001-06, situada na Avenida Inácio Tosta Filho, n°797, CEP: 45.600-200, centro, Itabuna/BA, pelo valor total de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Potiraguá/BA, 22 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°084/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°031/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°084/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°031/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) trator cortador de grama dirigível Toyama de 15HP, a gasolina, com partida elétrica, destinado a manutenção da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°42.179.135/0001-06, situada na Avenida Inácio Tosta Filho, n°797, CEP: 45.600-200, centro, Itabuna/BA, pelo valor total de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 22 de março de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°084/2023, DISPENSA N°031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°42.179.135/0001-06, situada na Avenida Inácio Tosta Filho, n°797, CEP: 45.600-200, centro, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um) trator cortador de grama dirigível Toyama de 15HP, a gasolina, com partida elétrica, destinado a manutenção da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal n°9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°031/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de março de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, após a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um), trator cortador de grama dirigível TOYAMA de 15HP, com partida elétrica, destinado a manutenção da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá/BA**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (um), trator cortador de grama dirigível TOYAMA de 15HP, com partida elétrica, para este município, todavia a compra deste equipamento é essencial para manutenção e desenvolvimento dos serviços da secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°42.179.135/0001-06, situada na Avenida Inácio Tosta Filho, n°797, CEP: 45.600-200, centro, Itabuna/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de 01 (um), trator cortador de grama dirigível TOYAMA de 15HP, com partida elétrica, destinado a manutenção da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá/BA. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023
DISPENSA: N°033/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº033/2023, realizada no dia 29 de março de 2023, para a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá, no ano de 2023, em favor do Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: n°087.849.905-97, e RG: n°00.948.554-63, residente e domiciliado na Rua Ademar Menezes, n°371A, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá/BA, 29 de março de 2023.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°088/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°088/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°033/2023, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: n°087.849.905-97, e RG: n°00.948.554-63, residente e domiciliado na Rua Ademar Menezes, n°371A, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 29 de março de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°088/2023, DISPENSA N°033/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: n°087.849.905-97, e RG: n°00.948.554-63, residente e domiciliado na Rua Ademar Menezes, n°371A, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°033/2023.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de **09 (nove) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R$7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a ser pago pelo **LOCATÁRIO** em **09 (nove) parcelas** mensais e iguais a **R$800,00** (oitocentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido..

Potiraguá - Bahia, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°088/2023,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: n°087.849.905-97, e RG: n°00.948.554-63, residente e domiciliado na Rua Ademar Menezes, n°371A, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para Locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023, pelo período de 09 (nove) meses. E que o mesmo orçou o valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a Locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, s/n, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2023. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 29 de março de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 033/2022
VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
(Reequilíbrio Econômico Financeiro)

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°29.973.089/0001-54, situada à Avenida Itabuna, n°2569, Bairro Brasil, CEP: 45.051-070, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo **Sr. Leonardo Cruz Botelho Guimarães,** brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, portador do RG. N°1451425589-SSP/BA, e inscrito no CPF. N°061.821.205-17, residente e domiciliado à Rua Laudicéia Gusmão, n°286, casa, centro, Vitoria da Conquista/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de pavimentação de ruas na sede do município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO n°899813/2020, em paralelepípedos sobre colchão de areia,** em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do **Contrato nº033/2022**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 10 de fevereiro de 2022, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Este Termo Aditivo tem por objetivo o **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com a planilha anexa, alterando assim, a Cláusula QUARTA do contrato nº033/2022, cujo valor terá um acréscimo de **R$127.733,88 (cento e vinte e sete mil setecentos e trinta e trinta reais e oitenta e oito centavos),** correspondentes a 33,213% do valor contratual.

1.2. O presente termo aditivo tem como objetivo o **reequilíbrio econômico-financeiro** do valor, de acordo com a planilha, em anexo, visando atender aos interesses da administração pública. Informamos que os preços dos serviços apresentados no CONTRATO N°033/2022, vinculado na Tomada de Preço n°001/2022, serão atualizados ao percentual de 33,213%, entre a tabela licitada e a tabela preços atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O mencionado contrato passa a ter a sua CLÁUSULA QUARTA alterada, em razão do aumento de custo dos insumos, através de notas fiscais, pesquisa de mercado e planilhas de cálculo de impacto financeiro e que esta alteração ocorreu evento superveniente e extraordinário de consequências imprevisíveis ou inevitáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço total do contrato com o acréscimo de 33,213% para a prestação dos serviços mencionados, com o fito de se adequar à realidade descrita nesta cláusula, passa a ser de **R$512.333,52,** (quinhentos e doze mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 65-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°033/2022 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 03 DE MARÇO DE 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE **Jorge Porto Cheles – Prefeito**	**BOTELHO ENGENHARIA EIRELI** **CNPJ: n°29.973.089/0001-54** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**_____
RG: **RG:**